



*Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul*

**PORTARIA CRO/RS Nº. 114/2025**

**Nomeia a Comissão de Saúde Pública do CRO/RS (Gestão 2024/2025) e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964, **CONSIDERANDO** o Art. 87, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Cirurgiões-dentistas, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, GESTÃO 2024/2025**, composta por **03 (três) membros**, nos termos da legislação vigente, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Nome do Profissional	Nº CRO	Função desempenhada
CD Caroline Schirmer Fraga Pereira	20.513	Presidente da Comissão
CD Otávio Pereira Davila	17.383	Membro da Comissão
CD Patrícia Bastianello Campagnol	13.952	Membro da Comissão

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025

**NELSON FREITAS EGUA, CD,**

Conselheiro Presidente

Gestão 2024/2025